



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1082 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 1564 e 1.565, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, reparos na iluminação pública nos seguintes locais:

a) Bairro Promorar II, Quadra 8, em frente ao nº 18;
b) Rua Borges de Medeiros, ao lado esquerdo do nº 2964, Bairro Mascarenhas de Moraes.

2. Justificam-se os presentes em razão das constantes solicitações dos moradores que residem nas imediações destes endereços. A falta de iluminação adequada tem causado insegurança e desconforto à comunidade, que reivindica a realização de reparos e a substituição de lâmpadas queimadas.

3. Diante do exposto, requer-se que as devidas providências sejam adotadas com a máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente